

EDITAL Nº 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO (CISRP)

Sumário

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.	1
2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.	4
3. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	7
4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.	9
5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.	10
6. NOMEAÇÃO E ADMISSÃO.	12
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.	14
ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.	15
ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.	22
A – CONHECIMENTOS GERAIS (20 QUESTÕES).	22
B – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICOS (30 QUESTÕES).	23
C – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: SAÚDE (30 QUESTÕES).	27
D – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: GESTÃO (30 QUESTÕES).	28
E – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL TÉCNICO (30 QUESTÕES).	29
F – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL MÉDIO (30 QUESTÕES).	30
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.	31

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)**, unidade gestora da Policlínica Regional de Saúde em Paulo Afonso (BA), torna público o presente Edital do Concurso Público para o provimento de 84 (oitenta e quatro) vagas e cadastro de reserva, distribuídas em 43 (quarenta e três) cargos, conforme condições estabelecidas neste edital, seus anexos e nas tabelas abaixo:

1.1.1. Cargos de Nível Superior (médico):

CARGOS DE MÉDICO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	CR	TOTAL
ANESTESIOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
ANGIOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOGRAMA)	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
CARDIOLOGISTA (ERGOMETRIA)	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
CARDIOLOGISTA CLÍNICO	R\$ 3.857,77	12 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
CIRURGIÃO GERAL	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
COLONOSCOPISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	-	1
COLOPROCTOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
DERMATOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
ENDOSCOPISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
GASTROENTEROLOGISTA CLÍNICO	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR

CARGOS DE MÉDICO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	CR	TOTAL
GINECOLOGISTA (HISTEROSCOPIA)	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
HEMATOLOGISTA HEMOTERAPIA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
INFECTOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
MASTOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
NEFROLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
NEUROLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
NEUROLOGISTA (ELETRONEUROMIOGRAFIA)	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
NEUROPEDIATRA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
OFTALMOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
PEDIATRA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
PNEUMOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
PNEUMOLOGISTA (ESPIROMETRIA)	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	-	-	-	1	CR
RADIOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
REUMATOLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
UROLOGISTA	R\$ 6.483,19	20 horas semanais	1	-	-	1	1 + CR
TOTAL	-	-	30	-	-	30	60

1.1.2. Cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 4.730,85	40 horas semanais	2	-	-	2
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.805,46	30 horas semanais	1	-	-	1
ENFERMEIRO	R\$ 3.418,41	40 horas semanais	2	-	-	2
FARMACÊUTICO	R\$ 2.805,46	40 horas semanais	1	-	-	1
NUTRICIONISTA	R\$ 2.805,46	40 horas semanais	1	-	-	1
OUVIDOR	R\$ 2.805,46	40 horas semanais	1	-	-	1
PSICÓLOGO	R\$ 2.805,46	40 horas semanais	1	-	-	1
TOTAL	-	-	9	-	-	9

1.1.3. Cargos de Nível Médio e Técnico:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.810,17	40 horas semanais	5	1	3	9

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA	AC	PCD	PPIQ	TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.128,74	40 horas semanais	3	1	1	5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA ÓSSEA)	R\$ 2.472,98	20 horas semanais	-	-	-	CR
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIO X E MAMOGRAFIA) TIPO I	R\$ 2.472,98	20 horas semanais	-	-	-	CR
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TOMOGRAFIA +RESSONÂNCIA) TIPO II	R\$ 2.472,98	20 horas semanais	1	-	-	1
TOTAL	-	-	9	2	4	15

1.2. Os profissionais admitidos em decorrência do presente concurso público terão direito à Gratificação por Desempenho, nos termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso/BA, observada a legislação vigente. A referida gratificação poderá corresponder a até 100% (cem por cento) do salário-base dos médicos e a até 20% (vinte por cento) do salário-base para os demais cargos.

1.3. O concurso público será regido pela legislação vigente, pelo contrato administrativo firmado com a banca organizadora e pelas normas estabelecidas neste Edital, conforme as fases a seguir:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS
Prova objetiva com 50 questões de 5 alternativas	Eliminatório e classificatório	Todos os cargos
Avaliação de títulos	Classificatório	Cargos de Nível Superior

1.4. A execução de todas as etapas do concurso ficará a cargo do Instituto Igeduc (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), que disponibilizará o e-mail concursos@igeduc.org.br como canal oficial de comunicação com os candidatos.

1.5. A fiscalização e o acompanhamento do certame serão realizados pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, instituída pela PORTARIA Nº 005.2026 CISRP, de 14 de janeiro de 2026, à qual compete também deliberar sobre situações não previstas neste Edital.

1.6. É vedado à Comissão de Fiscalização o acesso prévio ou privilegiado a provas, gabaritos, questões ou quaisquer informações sigilosas do concurso.

1.7. As informações relativas à nomenclatura dos cargos, à remuneração, à carga horária e aos requisitos para a investidura são extraídas do Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA).

1.8. As informações referentes às atribuições dos cargos foram definidas na Resolução nº 003/2021, que aprova o Regimento Interno do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso – Bahia.

1.9. As vagas ofertadas no presente concurso público correspondem a empregos públicos, os quais se caracterizam pelo vínculo de natureza celetista (CLT) e não conferem estabilidade funcional. Não obstante, tais vínculos submetem-se integralmente aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios do Direito Administrativo, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à atuação administrativa e à relação funcional estabelecida.

1.10. ETAPAS, VALIDADE E CRONOGRAMA:

1.10.1. O concurso público será realizado em etapas, conforme especificado neste Edital e no Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.

1.10.2. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)**.

1.10.3. Compete ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA) a homologação do resultado definitivo, a convocação dos aprovados e a verificação dos requisitos para admissão.

1.10.4. O cronograma e as normas do concurso poderão ser alterados ou retificados pelo Instituto Igeduc, mediante publicação oficial, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público.

1.11. PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES OFICIAIS:

1.11.1. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet (<https://cpisrpa.ba.gov.br/sobre/>), bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

1.11.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar regularmente as publicações oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.12. DEVERES DO CANDIDATO E SEGURANÇA DO CERTAME:

1.12.1. O candidato deverá cumprir integralmente as disposições deste Edital, observar as orientações da banca organizadora, agir com urbanidade e boa-fé e abster-se de qualquer conduta fraudulenta.

1.12.2. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto em todas as etapas do concurso, sob pena de eliminação.

1.12.3. O Instituto Igeduc poderá realizar registros fotográficos, gravações e procedimentos de segurança, incluindo inspeção visual, verificação de objetos pessoais e detecção de metais, visando garantir a lisura e a transparência do certame.

1.13. CARGOS, VAGAS E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1.13.1. A denominação dos cargos, os requisitos, as atribuições e o quantitativo de vagas constam nos anexos deste Edital.

1.13.2. São reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD) o quantitativo de 5% das vagas ofertadas neste edital, em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

1.13.3. Nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, fica assegurada às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas na presente seleção pública (vagas "PPIQ"), observadas as demais disposições legais e editalícias aplicáveis.

1.14. Conforme disposto no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA), os profissionais médicos poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou 20 (vinte) horas, com remuneração proporcional.

1.15. **ANEXOS: Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:** Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo Programático; Anexo III – Cronograma de Execução Previsto.

2. INSCRIÇÃO NO CONCURSO.

2.1. Disposições Gerais:

2.1.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do Formulário de Inscrição disponível na Área do Candidato do Instituto Igeduc, no endereço eletrônico oficial do certame.

2.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

2.1.2.1. Preencher corretamente todos os dados solicitados;

2.1.2.2. Selecionar o cargo pretendido;

2.1.2.3. Anexar foto recente, para fins de identificação e segurança do certame.

2.1.3. As provas serão realizadas, prioritariamente, em instituições de ensino e demais prédios localizados no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, observada a disponibilidade de locais e o quantitativo de candidatos inscritos. Na hipótese de o número de inscritos exceder a capacidade de acomodação dos locais disponíveis no referido município, o Instituto Igeduc poderá, de forma excepcional, designar instituições de ensino ou prédios situados em municípios limítrofes ou próximos, garantindo-se a regularidade e a isonomia do certame.

2.1.4. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados.

2.1.5. Não será admitida inscrição condicional, extemporânea ou realizada por meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.6. Com a efetivação da inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.7. O Instituto Igeduc não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas de responsabilidade do candidato, tais como problemas de conexão, equipamentos, navegadores ou congestionamento de rede.

2.1.8. Taxa de Inscrição e Confirmação:

2.1.8.1. O valor da taxa de inscrição é o estabelecido conforme tabela abaixo:

CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Médio e Técnico	R\$ 117,00

2.1.8.2. Após o preenchimento do formulário de inscrição, será disponibilizado boleto bancário, com opção de pagamento por código de barras ou PIX (QR Code).

2.1.8.3. O pagamento da taxa deverá ser efetuado impreterivelmente até a data de vencimento do boleto, não sendo aceitos pagamentos fora do prazo, ainda que por reemissão.

2.1.8.4. Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência bancária, dinheiro, nem qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.1.8.5. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros ou para outros concursos.

2.1.8.6. Será considerada confirmada a inscrição cujo pagamento da taxa seja identificado pela instituição bancária ou cujo pedido de isenção tenha sido deferido.

2.1.8.7. O candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição e do pagamento da taxa por meio da Área do Candidato.

2.1.8.8. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo local, data e horário da prova, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista no cronograma.

2.2. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

2.2.1. Conceito e Condições:

2.2.1.1. Considera-se pessoa com deficiência (PCD) aquela que se enquadre nas hipóteses previstas na legislação federal vigente, especialmente na Lei nº 13.146/2015 e normas correlatas.

2.2.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a PCD deverá:

2.2.1.2.1. Assinalar essa opção no formulário de inscrição;

2.2.1.2.2. Informar o CID da deficiência;

2.2.1.2.3. Anexar laudo médico ou documento oficial equivalente, no ato da inscrição.

2.2.1.3. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo e forma estabelecidos implicará o enquadramento do candidato exclusivamente na ampla concorrência.

2.2.1.4. O laudo médico deverá ser legível e conter identificação do profissional emissor, com assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente.

2.2.1.5. Os candidatos PCD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário, local e nota mínima exigida.

2.2.1.6. A nomeação dos candidatos PCD observará a ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas.

2.2.1.7. Na hipótese de não haver candidato PCD habilitado para ocupar vaga reservada, esta poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência, conforme a ordem geral de classificação.

2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS:

2.3.1. O candidato deverá autodeclarar-se Quilombola ou Indígena no formulário de inscrição e comprovar essa condição na inscrição e no momento da posse, mediante documentação válida e definida nesse edital.

2.3.2. É obrigatória a anexação de declaração da instituição legal responsável pelo território (seja indígena ou quilombola), bem como comprovante de residência no momento da inscrição.

2.3.3. A ausência de comprovação nos prazos estabelecidos acarretará eliminação do certame.

2.3.4. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos indígenas e quilombolas, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

2.4. INSCRIÇÃO DE PESSOAS NEGRAS:

2.4.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme critério do IBGE, e possua características fenotípicas compatíveis.

2.4.2. A opção pela reserva deverá ser feita no ato da inscrição, sendo facultada a desistência até o término do período de inscrições.

2.4.3. A autodeclaração possui presunção relativa de veracidade e será confirmada por procedimento de heteroidentificação.

2.4.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado em formato telepresencial, em data e horário específicos, conforme estabelecido no cronograma deste edital, e será aplicado exclusivamente aos candidatos aprovados na prova objetiva.

2.4.5. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de alternância, proporcionalidade e classificação, conforme legislação vigente e Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

2.4.6. As vagas não preenchidas serão revertidas conforme a ordem legal e a classificação geral.

2.4.7. Será assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo contra a listagem de candidatos pretos ou pardos, a ser apresentado exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na Área do Candidato, observado o prazo estabelecido no cronograma deste edital e após o processo de heteroidentificação.

2.5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.5.1. Requisitos:

2.5.1.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato integrante de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo, nos termos da legislação federal.

2.5.2. Procedimento:

2.5.2.1. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela Área do Candidato, no prazo previsto no cronograma do concurso.

2.5.2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Requerimento de Isenção, anexando obrigatoriamente a documentação comprobatória exigida no Edital.

2.5.2.3. O envio incompleto, incorreto ou fora do prazo do formulário ou dos documentos implicará indeferimento automático do pedido, sem possibilidade de complementação posterior.

2.5.2.4. O Instituto Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificação das informações prestadas.

2.5.2.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas, estando sujeito às sanções legais em caso de fraude.

2.5.2.6. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção, conforme prazo estabelecido no cronograma.

2.5.2.7. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado para confirmar sua participação no concurso.

2.6. ATENDIMENTO ESPECIAL:

2.6.1.1. Solicitação:

2.6.1.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários.

2.6.1.1.2. A solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo CID, justificativa técnica e identificação do profissional emissor, ressalvados os casos de Transtorno do Espectro Autista, cujo laudo possui validade indeterminada.

2.6.1.1.3. O simples envio do laudo, sem a solicitação formal no formulário de inscrição, não garante a concessão do atendimento especial.

2.6.1.1.4. Os pedidos serão analisados segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.1.1.5. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados conforme o cronograma, cabendo recurso.

2.6.1.1.6. As opções de atendimento especial são as descritas na tabela abaixo:

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	TRANSCRITOR	LEDOR
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	MOBÍLIA ADAPTADA	INTÉRPRETE DE LIBRAS	TEMPO ADICIONAL

2.6.2. Amamentação:

2.6.2.1. A candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses deverá indicar essa condição no ato da inscrição.

2.6.2.2. No dia da prova, deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante adulto responsável pela guarda.

2.6.2.3. O tempo destinado à amamentação será compensado, observado o limite máximo previsto neste Edital.

2.6.3. Nome Social:

2.6.3.1. O candidato transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social, nos termos da legislação vigente, mediante indicação no formulário de inscrição.

2.6.3.2. As publicações oficiais ocorrerão com base nos dados constantes no registro civil informado no ato da inscrição.

3. REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

3.1. Disposições Gerais:

3.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na data prevista no cronograma do concurso, no local e horário informados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.1.2. A prova abrangerá exclusivamente os conteúdos programáticos constantes neste Edital.

3.1.3. Os locais de prova serão definidos pelo Instituto Igeduc, observados critérios de adequação, segurança e conforto.

3.1.4. O tempo total de realização da prova objetiva será de 04 (quatro) horas, garantido a todos os candidatos, inclusive em caso de atrasos operacionais.

3.1.5. Horários e Acesso ao Local de Prova:

3.1.5.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.1.5.2. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos ou acompanhantes, nem a entrega de qualquer material.

3.1.5.3. O candidato realizará a prova exclusivamente no prédio, sala e horário indicados no CCI.

3.1.5.4. O candidato que se retirar definitivamente do local de prova não poderá retornar, sob nenhuma hipótese.

3.1.5.5. Os horários previstos para a realização da prova são os seguintes:

CARGO DE NÍVEL:	TÉCNICO E SUPERIOR	MÉDIO E MÉDICOS
TURNO:	DOMINGO MANHÃ	DOMINGO TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	07 horas	13 horas
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	7 horas e 45 minutos	13 horas e 45 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	8 horas	14 horas
SAÍDA SEM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas	17 horas
SAÍDA COM CADERNO DE QUESTÕES:	11 horas e 30 minutos	17 horas e 30 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	12 horas	18 horas
DURAÇÃO DAS PROVAS:	4 (quatro) horas	4 (quatro) horas

3.1.6. Material Obrigatório e Identificação:

3.1.6.1. O candidato deverá portar, exclusivamente:

3.1.6.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

3.1.6.3. Documento oficial de identificação com foto, original, atual e legível.

3.1.6.4. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação, entre outros previstos em lei: RG, CNH com foto, CTPS, passaporte, carteiras profissionais reconhecidas por lei.

3.1.6.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, cópias, protocolos ou documentos apresentados exclusivamente em meio digital.

3.1.6.6. Em caso de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo submetido à identificação especial.

3.1.7. Procedimentos de Aplicação:

- 3.1.7.1. O caderno de questões será entregue lacrado e somente poderá ser aberto após autorização do fiscal de sala.
- 3.1.7.2. É vedado manusear o caderno de questões antes da autorização oficial, sob pena de eliminação.
- 3.1.7.3. O candidato deverá conferir o material recebido e comunicar imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade.
- 3.1.7.4. É proibido aos fiscais prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das questões.

3.1.8. Cartão-Resposta:

- 3.1.8.1. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova.
- 3.1.8.2. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, sem rasuras, e assinar o cartão no local indicado.
- 3.1.8.3. Não será fornecido cartão-resposta substituto por erro do candidato.
- 3.1.8.4. Marcações indevidas, rasuras ou dupla marcação poderão resultar na anulação da questão.

3.1.9. Permanência e Saída da Sala:

- 3.1.9.1. O candidato somente poderá ausentar-se da sala com autorização e acompanhamento de fiscal.
- 3.1.9.2. A saída definitiva da sala somente será permitida após a entrega do cartão-resposta e assinatura da ata.
- 3.1.9.3. O caderno de questões poderá ser levado apenas nos últimos 30 (trinta) minutos finais da prova.
- 3.1.9.4. Os três últimos candidatos deverão deixar a sala simultaneamente.

3.2. MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONDUTAS VEDADAS:

3.2.1. Segurança do Certame:

- 3.2.1.1. O Instituto Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura do concurso, incluindo inspeções, uso de detector de metais, registros fotográficos e filmagens.
- 3.2.1.2. O candidato poderá ser submetido à identificação datiloscópica e vistoria de pertences a qualquer momento.
- 3.2.1.3. Não será disponibilizado local ou invólucro para guarda de objetos pessoais ou eletrônicos.

3.2.2. Condutas Proibidas (Eliminação):

3.2.2.1. Será eliminado o candidato que, entre outras condutas:

- 3.2.2.1.1. Portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou de comunicação, ainda que desligados;
- 3.2.2.1.2. Comunicar-se com outros candidatos;
- 3.2.2.1.3. Utilizar materiais não autorizados;
- 3.2.2.1.4. Recusar-se à fiscalização ou ao uso do detector de metais;
- 3.2.2.1.5. Perturbar a ordem ou adotar comportamento inadequado;
- 3.2.2.1.6. Utilizar meios fraudulentos em qualquer etapa do concurso.

3.2.2.2. O descumprimento das normas deste Edital caracteriza tentativa de fraude e implicará eliminação.

3.2.2.3. A utilização ou divulgação indevida de conteúdo sigiloso do concurso sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Penal.

3.3. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA:

3.3.1. A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, cada uma com 05 (cinco) alternativas, conforme tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS GERAIS: • INFORMÁTICA • LÍNGUA PORTUGUESA • NORMAS DO CISRP	20 (vinte)	1,10 ponto	22 (vinte e dois) pontos
DISCIPLINAS DO GRUPO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: • CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS • FUNDAMENTOS DA MEDICINA • FUNDAMENTOS DO SERVIÇO PÚBLICO	30 (trinta)	2,60 pontos	78 (setenta e oito) pontos

- FUNDAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - GESTÃO PÚBLICA - SAÚDE PÚBLICA			
TOTAL	50 (cinquenta)	-	100 (cem) pontos

3.3.2. As questões poderão envolver textos, gráficos, imagens ou situações-problema relacionadas às atribuições do cargo.

3.3.3. Será considerado correto o item cuja alternativa esteja de acordo com o gabarito definitivo, sem prejuízo de leitura óptica.

3.3.4. Será eliminado o candidato que:

NOTA DE ELIMINAÇÃO:
Obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova objetiva.
Obtiver pontuação igual a 0,0 (zero) em qualquer disciplina dos grupos de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais.

3.4. GABARITOS E RECURSOS:

3.4.1. O gabarito preliminar será divulgado até o primeiro dia útil após a aplicação da prova.

3.4.2. Caberá recurso contra o gabarito preliminar, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo previsto no cronograma.

3.4.3. Recursos inconsistentes, ofensivos ou identificados serão indeferidos.

3.4.4. O gabarito definitivo será publicado juntamente com o resultado preliminar da prova e o espelho do cartão-resposta.

3.4.5. Questões anuladas terão a pontuação atribuída a todos os candidatos.

3.5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.5.1. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação.

3.5.2. O Instituto Igeduc e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP), não se responsabilizam por materiais, cursos ou publicações não oficiais.

4. ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

4.1. Disposições Gerais:

4.1.1. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Nível Superior com inscrição deferida.

4.1.2. Os candidatos deverão enviar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação comprobatória na Área do Candidato do Instituto Igeduc, até o prazo estabelecido no cronograma do concurso.

4.1.3. O não envio da documentação no prazo e na forma previstos implicará atribuição de nota zero na Avaliação de Títulos.

4.2. Envio e Análise da Documentação:

4.2.1. Serão aceitos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB por documento, não sendo admitido envio por outros meios.

4.2.2. Serão considerados somente documentos legíveis, completos e compatíveis com o cargo pretendido, sendo desconsiderados arquivos ilegíveis, rasurados ou incompletos.

4.2.3. O Instituto Igeduc poderá, a qualquer tempo, solicitar conferência, validação junto aos órgãos competentes ou a apresentação física dos documentos, se necessário.

4.2.4. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de falsidade.

4.3. Critérios de Pontuação:

4.3.1. Serão considerados para pontuação todos os títulos apresentados pelo candidato, podendo a pontuação ser cumulativa até o limite máximo previsto para a avaliação de títulos, conforme os critérios definidos neste edital.

4.3.2. A avaliação obedecerá aos limites máximos de pontuação por cargo, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
a) Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,0 (um) ponto por título (será admitida a apresentação de, no máximo, 01 (um) título nesta categoria por inscrição)
b) Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	3,0 (três) pontos por título (será admitida a apresentação de, no máximo, 01 (um) título nesta categoria por inscrição)
c) Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	5,0 (cinco) pontos por título (será admitida a apresentação de, no máximo, 01 (um) título nesta categoria por inscrição)
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	5,0 (cinco) pontos

4.3.3. Não serão pontuados:

4.3.3.1. Cursos ou formações incompletos;

4.3.3.2. Títulos com pendências de conclusão;

4.3.3.3. Documentos utilizados como requisito mínimo para investidura no cargo, incluindo diploma exigido, registro em conselho profissional ou documentos de identificação pessoal.

4.3.3.4. Estágios curriculares ou extracurriculares, atividades voluntárias, monitorias e demais experiências que não se caracterizem como titulação acadêmica ou curso de formação devidamente certificado.

4.3.4. É responsabilidade exclusiva do candidato comprovar, quando necessário, a relação do título apresentado com a área ou atribuições do cargo.

4.3.5. Títulos Obtidos no Exterior:

4.4. Diplomas e certificados emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se:

4.4.1. Traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado;

4.4.2. Convalidados para o território nacional;

4.4.3. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2002 e demais normas aplicáveis.

4.5. Resultados e Recursos:

4.5.1. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos serão divulgados nas datas previstas no cronograma, no site oficial do concurso.

4.5.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, exclusivamente por meio eletrônico, no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.3. A pontuação atribuída poderá ser mantida, acrescida ou reduzida em decorrência do julgamento dos recursos interpostos.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1. Classificação dos Candidatos:

5.1.1. Serão considerados classificados no concurso público os candidatos devidamente inscritos que não tenham sido eliminados e não constem como faltosos em qualquer das etapas do certame.

5.1.2. A classificação será feita com base na pontuação obtida na prova objetiva, observados os critérios de desempate previstos neste Edital e, quando aplicável, os resultados das demais etapas.

5.1.3. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em listas classificatórias, contendo:

5.1.3.1. candidatos classificados;

5.1.3.2. candidatos eliminados;

5.1.3.3. candidatos faltosos;

5.1.3.4. pontuação obtida;

5.1.3.5. critérios de desempate aplicados.

5.2. Listas de Classificação:

5.2.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), desde que tenham a condição devidamente comprovada, constarão:

5.2.1.1. em lista específica de PCD; e

5.2.1.2. simultaneamente, na lista de classificação geral (ampla concorrência).

5.3. Divulgação dos Resultados:

5.3.1. Os resultados das etapas, gabaritos preliminares e definitivos, cadernos de questões e demais informações gerais do concurso serão divulgadas no site oficial do Instituto Igeduc.

5.3.2. As informações de caráter individual, incluindo respostas aos recursos e cópia da folha de respostas, serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Candidato, mediante login e senha.

5.3.3. A homologação do resultado definitivo será realizada pelo **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)**, mediante publicação na imprensa oficial.

5.4. Critérios de Desempate:

5.4.1. Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.4.2. Persistindo empate após a aplicação do critério de idade, os candidatos serão convocados para apresentar imagem legível da certidão de nascimento, para verificação do horário de nascimento.

5.4.3. O candidato que não apresentar a certidão no prazo solicitado terá considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento 23h59min59s.

5.4.4. Para o critério de desempate relativo ao exercício da função de jurado, os candidatos serão convocados para comprovação documental, conforme declaração prestada no ato da inscrição.

5.4.5. Serão aceitos, para comprovação da função de jurado, certidões, declarações ou atestados emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais ou Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

5.4.6. Serão critérios de desempate os dispostos na tabela abaixo:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na lei nº 10. 741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	NOTA DE TÍTULOS	A pontuação obtida pelo candidato no envio de títulos. Esse critério é aplicado apenas aos candidatos aos cargos de Nível Superior .
3º	CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da disciplina de Conhecimentos Profissionais, parte integrante do grupo de Conhecimentos Específicos da prova objetiva.
4º	IDADE	O candidato NÃO idoso com mais idade, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.

5º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP) , sendo permitida a presença dos candidatos.

5.5. Eliminação:

5.5.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- 5.5.1.1. obtiver nota inferior à nota mínima de aprovação na prova objetiva;
- 5.5.1.2. não for aprovado em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado;
- 5.5.1.3. não comparecer a qualquer etapa do concurso, por qualquer motivo;
- 5.5.1.4. apresentar informações falsas ou não comprovadas, ainda que por culpa;
- 5.5.1.5. agir com desrespeito, ameaça ou conduta antiética contra candidatos, banca organizadora ou comissão;
- 5.5.1.6. não apresentar documento oficial de identificação quando solicitado ou dificultar sua identificação.

5.5.2. A eliminação não afasta a aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis, inclusive a anulação de eventual contratação.

5.6. DOS RECURSOS:

5.6.1. Disposições Gerais:

5.6.2. Caberá recurso contra:

- 5.6.2.1. gabaritos preliminares; e
- 5.6.2.2. resultados preliminares de qualquer etapa do concurso.

5.6.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, dentro do prazo previsto no cronograma.

5.6.4. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios, fora do prazo, contra outro candidato ou contra resultados definitivos.

5.6.5. Requisitos do Recurso:

5.6.5.1. O recurso deverá ser claro, objetivo e fundamentado, não podendo conter qualquer identificação do candidato fora do campo apropriado.

5.6.5.2. Serão indeferidos liminarmente os recursos:

- 5.6.5.2.1. intempestivos;
- 5.6.5.2.2. com linguagem ofensiva ou ameaçadora;
- 5.6.5.2.3. sem fundamentação pertinente;
- 5.6.5.2.4. que não permitam a compreensão do pedido.

5.6.5.3. Não será permitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

5.6.6. Julgamento dos Recursos:

5.6.6.1. Os recursos serão analisados e julgados pelo Instituto Igeduc, podendo a Comissão de Fiscalização do Concurso Público se manifestar nos casos omissos.

5.6.6.2. As decisões dos recursos serão publicadas no site oficial do concurso, para acesso público e irrestrito.

6. NOMEAÇÃO E ADMISSÃO.

6.1. Nomeação e Provimento dos Cargos:

6.1.1. O provimento das vagas previstas neste Edital, bem como das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, é de competência exclusiva do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)**, observados:

- 6.1.1.1. o interesse e a conveniência da Administração Pública;

- 6.1.1.2. o prazo de validade do certame;
- 6.1.1.3. a ordem de classificação;
- 6.1.1.4. os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD);
- 6.1.1.5. a legislação vigente e o resultado definitivo do concurso.
- 6.1.2. Os atos de convocação, nomeação e admissão serão publicados na imprensa oficial e no site institucional do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA).
- 6.1.3. Para fins de publicidade, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA) poderá realizar comunicação complementar por e-mail ou outro meio, não substituindo as publicações oficiais.
- 6.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as publicações oficiais relativas à sua convocação.
- 6.2. **Admissão:**
 - 6.2.1. Publicada a nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse e comparecer ao local indicado, munido da documentação exigida.
 - 6.2.2. O não comparecimento ou a não manifestação dentro do prazo implicará desistência tácita, com a consequente anulação da nomeação e convocação do candidato subsequente.
 - 6.2.3. O candidato que, por qualquer motivo, não cumprir o procedimento de admissão terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 6.3. **Requisitos para a Admissão:**
 - 6.3.1. São requisitos obrigatórios para a Admissão:
 - 6.3.1.1. aprovação no concurso, conforme este Edital;
 - 6.3.1.2. idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 6.3.1.3. atendimento aos requisitos de escolaridade e demais exigências do cargo;
 - 6.3.1.4. nacionalidade brasileira ou situação migratória regular, nos termos da legislação vigente;
 - 6.3.1.5. quitação com as obrigações eleitorais;
 - 6.3.1.6. aptidão física e mental;
 - 6.3.1.7. inexistência de acúmulo ilícito de cargos públicos;
 - 6.3.1.8. inexistência de antecedentes criminais;
 - 6.3.1.9. cumprimento integral das normas deste Edital e das exigências da Administração.
 - 6.3.2. A comprovação dos requisitos será exigida no momento da nomeação ou da admissão, mediante apresentação de documentos originais, não sendo aceitos protocolos ou cópias não autenticadas.
 - 6.3.3. A não comprovação de qualquer requisito ou a constatação de falsidade documental acarretará a eliminação do candidato e a anulação dos atos administrativos correspondentes, sem prejuízo das sanções legais.
- 6.4. **Documentação Obrigatória:**
 - 6.4.1. No ato da admissão, deverão ser apresentados, entre outros que venham a ser solicitados:
 - 6.4.1.1. documento oficial de identificação com foto;
 - 6.4.1.2. CPF;
 - 6.4.1.3. comprovação dos requisitos do cargo;
 - 6.4.1.4. comprovante de residência atualizado;
 - 6.4.1.5. certidão de quitação eleitoral;
 - 6.4.1.6. declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos públicos.
- 6.5. **Inspecção de Saúde:**
 - 6.5.1. A admissão estará condicionada à aprovação em inspeção médica física e mental, a ser realizada em data, local e horário definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA).
 - 6.5.2. O candidato considerado inapto terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 6.6. **Pessoas com Deficiência (PCD):**

6.6.1. O candidato inscrito como PCD deverá apresentar, no ato da nomeação, laudo médico atualizado, contendo o tipo, grau ou nível da deficiência, com indicação do respectivo código CID.

6.6.2. O candidato será submetido à perícia médica oficial, a ser realizada por junta designada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA), para confirmação da condição declarada.

6.6.3. Após a admissão, o empregado público não poderá utilizar a deficiência para justificar licenças, faltas injustificadas, remoções, readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6.7. **Exercício do Cargo:**

6.7.1. O empregado público empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA), conforme o interesse público, respeitados o cargo e a jornada de trabalho.

6.7.2. O local de exercício poderá ser alterado a qualquer tempo, por necessidade da Administração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. **Atualizações e Retificações do Edital:**

7.1.1. As retificações, inclusões, exclusões ou atualizações deste Edital serão incorporadas a uma versão única e consolidada, com identificação das alterações realizadas.

7.1.2. A versão vigente e consolidada do Edital será publicada na Área do Candidato, no site do Igeduc (<https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137>).

7.2. **Conhecimento das Normas:**

7.2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento deste Edital, de suas retificações ou de normas legais e comunicados regularmente publicados, para fins de isenção de obrigações ou questionamento do certame.

7.3. **Taxa de Inscrição:**

7.3.1. Os valores arrecadados com a taxa de inscrição serão destinados a conta bancária específica do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)**.

7.3.2. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de cancelamento do concurso público.

7.4. **Despesas dos Candidatos:**

7.4.1. O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)** e o Igeduc não se responsabilizam por despesas dos candidatos relativas a deslocamento, hospedagem, alimentação, estudos ou quaisquer outros custos decorrentes da participação no concurso.

7.5. **Comprovação de Aprovação ou Classificação:**

7.5.1. Não será emitido documento individual de comprovação de aprovação ou classificação.

7.5.2. Para esse fim, terão validade exclusiva as publicações oficiais realizadas nos sites do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA).

7.6. **Proteção de Dados Pessoais:**

7.6.1. Não serão fornecidas a terceiros informações ou documentos de caráter pessoal dos candidatos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.7. **Guarda da Documentação do Concurso:**

7.7.1. Todo o material produzido no concurso, incluindo inscrições, listas de presença, provas, cartões-resposta, recursos, resultados e relatórios, será arquivado pelo **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (CISRP)** por, no mínimo, 10 (dez) anos, ou até a manifestação definitiva do Tribunal de Contas, prevalecendo o prazo maior.

7.8. **Impugnação do Edital:**

7.8.1. O Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Igeduc, no prazo previsto no cronograma.

7.8.2. Para fins de impugnação, o interessado deverá realizar inscrição no concurso, ainda que sem a necessidade de efetivação do pagamento.

7.8.3. A impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, o item questionado e sua fundamentação.

7.8.4. As impugnações serão analisadas e julgadas pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, em conjunto com o Igeduc.

7.8.5. Das decisões proferidas sobre as impugnações não caberá recurso.

7.8.6. As respostas às impugnações e, se for o caso, as respectivas retificações consolidadas do Edital, serão publicadas no site do Igeduc, conforme o cronograma.

7.9. Casos Omissos:

7.9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, ouvida a banca organizadora sempre que necessário.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGOS DE MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

Cargo: MÉDICO (todas as especialidades previstas em edital)

Requisitos: Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista na área previamente definidas (área a que concorre) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

Atribuições de todas as categorias do edital:

Médico é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior em medicina e residência e/ou especialização para a função pretendida, regulamentada pelo Ministério da Educação e Conselho Regional de Medicina, e conselho da categoria ativo, ao qual compete:

- Prover atendimento resolutivo a fim de estabelecer confirmação diagnóstica em menor tempo possível fazendo sempre a contrarreferência para os profissionais solicitantes;
- Registrar os atendimentos em prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização);
- Prescrever medicações prioritariamente de acordo com a relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME) do SUS;
- Solicitar exames de acordo com a necessidade para o diagnóstico, evitando excessos;
- Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno para a equipe SADT, (assistente social, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção;
- Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio seguindo fluxo estabelecido;
- Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade, tempo médio de atendimento, tempo médio de espera), assim como carga horária contratada;
- Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades;
- Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Requisitos: Possuir Ensino Superior completo e especialização em saúde coletiva, saúde pública e/ou gestão de sistemas de serviços de saúde no momento da contratação (conforme Art. 116 da RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso - Bahia).

Atribuições:

A Assessoria Técnica é responsável pela Supervisão Administrativa, que compete planejar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades relacionadas Gestão de Pessoas, Supervisão de Serviços Gerais, Lavanderia e Rouparia, Compras, Suprimentos e Patrimônio.

Compete à Assessoria Técnica:

- Prestar assessoria à Diretoria Geral com as atividades de controle interno, participando de reuniões e elaborando Atas e/ou Relatórios;

- II. Recepcionar e atender os cidadãos, esclarecendo-se sobre o assunto e encaminhá-las, se for o caso;
- III. Recepcionar e selecionar a documentação recebida para despacho com o Diretor Geral;
- IV. Redigir, receber, encaminhar e arquivar correspondências e documentos da Diretoria Geral;
- V. Elaborar o Plano Anual de Controle Interno, considerando as áreas a serem avaliadas e controladas, os recursos necessários e disponíveis e o cronograma do plano de trabalho a ser realizado;
- VI. Realizar auditorias periódicas a fim de assegurar o cumprimento das normas, rotinas e requisitos legais estabelecidos;
- VII. Atuar na fiscalização e gestão dos contratos administrativos que envolvam a Policlínica, quando designados, inclusive no recebimento de serviços, materiais, medicamentos e insumos;
- VIII. Controlar os custos dos serviços da Policlínica;
- IX. Avaliar e emitir sempre que determinado pela Direção Geral relatórios referentes ao funcionamento da unidade;
- X. Acompanhar os serviços prestados pelas empresas terceirizadas;
- XI. Estimular a prática profissional interdisciplinar;
- XII. Estimular a prática da Política Nacional de Humanização;
- XIII. Coordenar a elaboração e a implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Comissões da Policlínica;
- XIV. Coordenar a incorporação e/ou renovação de tecnologias do cuidado, em consonância com as políticas de saúde, respeitado o caráter de ensino e pesquisa;
- XV. Monitorar a regularidade do abastecimento de medicamentos, instrumentais e insumos médico-hospitalares, inclusive com a elaboração do Termo de Referência para a aquisição ou substituição;
- XVI. Auxiliar na coordenação do processo de identificação de necessidades e proposição de ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;
- XVII. Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do imóvel, dos equipamentos e materiais utilizados.
- XVIII. Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais;
- XIX. Elaborar e distribuir mensalmente aos municípios as cotas de serviços ofertados pela Policlínica;
- XX. Coordenar a implantação e implementação das ações de regulação dos serviços prestados;
- XXI. Manter atualizados os sistemas de informação em saúde;
- XXII. Analisar os aspectos organizacionais e operacionais da Policlínica e sugerir medidas para um adequado funcionamento;
- XXIII. Elaborar planos, programas e projetos de trabalho;
- XXIV. Organizar e disponibilizar a agenda dos profissionais referente aos serviços ofertados;
- XXV. Monitorar o cumprimento das agendas mensais;
- XXVI. Auxiliar e disponibilizar, junto ao profissional executante, a elaboração dos requisitos para realização dos procedimentos de saúde;
- XXVII. Articular com o órgão de planejamento da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, visando à integralidade das ações e serviços no âmbito do padrão dos sistemas das Policlínicas;
- XXVIII. Enviar mensalmente a produtividade da unidade para órgãos e sistemas oficiais;
- XXIX. Cadastrar e atualizar mensalmente profissionais e/ou serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- XXX. Enviar mensalmente a atualização da base CNES para Cadastro Rede Consórcio/SESAB;
- XXXI. Alimentar e atualizar o Sistema Integrado de Gestão em Saúde-SIGES;
- XXXII. Articular e organizar a documentação da Unidade de saúde junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas;
- XXXIII. Desenvolver o elo entre o Corpo Clínico e a Direção Geral da instituição;
- XXXIV. Apoiar na cotação de preço de materiais e serviços e na realização de Termo de Referência para licitação, quando determinado pela Direção Geral;
- XXXV. Organizar e guardar planilhas, notas fiscais, protocolos e outros documentos impressos e digitais;
- XXXVI. Realizar rotinas administrativas determinadas pela Direção Geral da Unidade;

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Graduação em serviço social, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Assistente Social é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior no curso de Serviço Social que tem a função de desenvolver ações interprofissionais, facilitando o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde, monitorando de forma conjunta com os municípios consorciados o cuidado aos usuários atendidos na Policlínica Regional, cabendo-lhe:

- a) Planejar soluções, organizar, intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do usuário, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social com foco na promoção da saúde;
- b) Monitorar os sistemas de informação para efetivação do Caminho do Cuidar, assim como realizar o acompanhamento, monitoramento e seguimento de pacientes com câncer diagnosticados na Policlínica;
- c) Contribuir e participar das ações em saúde ocupacional;
- d) Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes e buscar alternativas de enfrentamento individual e coletivo;
- e) Realizar consultas aos usuários, acompanhantes, famílias, comunidades e equipes de trabalho da instituição sobre direito, deveres, serviços e recursos sociais;
- f) Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais de diferentes áreas da atuação profissional; coletar, organizar e compilar, bem como difundir dados;
- g) Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, sobretudo as socioeducativas;
- h) Realizar notificações junto aos serviços parceiros;
- i) Apoiar Assessoria Técnica na regulação das vagas ociosas;
- j) Apoiar o município com pacientes que precisam de preparos para exames e procedimentos;
- k) Apoiar municípios e pacientes na regularização de dados nos sistemas de informações e documentos necessários para agendamento na Policlínica;
- l) Apoiar e desenvolver o cadastro e registro de procedimentos em sistemas de informações (SISCAN, CADWEB, SCNES, SAI, SIGES etc.);
- m) Apoiar e realizar a regulação de usuários da policlínica para demais instituições de saúde, sempre que necessário e obedecendo as normas técnicas da instituição;
- n) Realizar e divulgar estudos e pesquisa sobre o funcionamento da Policlínica com fins de melhorar o acesso;
- o) Orientar o usuário da Policlínica sobre os procedimentos e condições vulneráveis que afetam a saúde e levam o risco de morbimortalidade;
- p) Contribuir para que pacientes e/ou seus familiares possam sentir seguros em tomadas de decisões relativas aos procedimentos e transferências necessárias;
- q) Apoiar pacientes e familiares, estando em contato com instituições ou serviços intra e intersetoriais que promovam a segurança, notificação, investigação e prevenção de riscos;
- r) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: ENFERMEIRO

Requisitos: Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Enfermeiro é profissional aprovado em seleção pública de nível superior em curso de enfermagem, instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na Policlínica, atuando nas áreas assistencial, administrativa e gerencial, assim como prescrevem a assistência de enfermagem para que técnicos e auxiliares executem as ações pertinentes, além de:

- a) Desenvolver a escala dos Técnicos de enfermagem;

- b) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;
- c) Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina;
- d) Atuar no tratamento do pé diabético, realizando os curativos grau II;
- e) Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado;
- f) Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios;
- g) Supervisionar os processos de trabalho na área de sua responsabilidade em todas as etapas;
- h) Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos;
- i) Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências;
- j) Supervisionar as atividades da Central de Material e Esterilização em todas suas etapas;
- k) Apoiar no controle de estoques de materiais;
- l) Realizar previsão e provisão dos materiais necessários aos atendimentos;
- m) Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão – POP;
- n) Participar e Desenvolver as atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade;
- o) Apoiar na gestão da Unidade quando necessário e/ou solicitado;
- p) Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES;
- q) Notificar eventos adversos;
- r) Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o Serviço Social da Unidade;
- s) Prestar assistência antes, durante e após procedimentos sempre que necessário;
- t) Realizar consulta de enfermagem aos pacientes para os procedimentos de maior complexidade, bem como supervisionar etapas do processo de desinfecção e esterilização dos endoscópios e artigos cirúrgicos respectivamente;
- u) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Farmacêutico é profissional aprovado em seleção pública com nível superior no curso de farmácia que tem a função de realizar a conferência e relação de medicamentos e pensos assistencial, clínica farmacêutica, dispensação de medicamentos com noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiênica básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros:

- a) Atender e acompanhar os usuários para orientação no uso de medicações;
- b) Prover condições ambientais favoráveis ao armazenamento de produtos;
- c) Preparar plano de atendimento;
- d) Realizar atendimento clínico de farmácia, quando necessário, incluindo as orientações a pacientes que irão realizar dessensibilização;
- e) Acompanhar e monitorar as prescrições e administrações de medicamentos;
- f) Aderir ao Sistema Integrado de Gestão da Saúde – SIGES;
- g) Receber, armazenar, dispensar, descartar, controlando estoque de medicamentos e pensos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- h) Responder pela aquisição, dispensa e uso de medicações controladas;
- i) Prover a regulamentação da aquisição, dispensa e uso de medicações controladas na Policlínica, fluxo de atendimentos;
- j) Realizar notificação de reação adversa e notificação de queixa técnica para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;
- k) Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: NUTRICIONISTA

Requisitos: Graduação em Nutrição, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Nutricionista é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior do curso de nutrição que tem a função geral de desenvolver ações no âmbito da atenção dietética e/ou segurança alimentar ao usuário da policlínica, cabendo:

- a. Realizar consultas aos usuários com agendamento no SIGES, registrando no prontuário eletrônico;
- b. Preparar dietas específicas para atendimento individual baseado nos principais eixos de atendimento da Policlínica (prevenção e diagnóstico do câncer, doenças cardíacas, metabólicas e gestacionais);
- c. Prescrever dieta alimentar para os usuários da policlínica em atendimento, quando necessário;
- d. Orientar a educação alimentar dos pacientes;
- e. Realizar encaminhamento de pacientes para Inter consultas quando necessário;
- f. Desenvolver e executar atividades voltadas a educação alimentar e nutricional;
- g. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: OUVIDOR

Requisitos: Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.

Atribuições:

Ouvidor é um profissional de nível superior, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, aprovado em processo seletivo público para receber demandas (reclamações, consultas, sugestões e elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a unidade, relacionados aos serviços prestados, além de:

- a. Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou prejulgamento, acompanhando a qualidade da resposta fornecida pelo órgão de destino das demandas;
- b. Receber as manifestações enviadas por membros da comunidade, encaminhando-as aos órgãos competentes para fornecer a resposta;
- c. Elaborar plano de trabalho;
- d. Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
- e. Resguardar sigilo das informações, produzir dados e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações da Ouvidoria SUS;
- f. Realizar a mediação administrativa nas unidades administrativas do órgão, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos(as) cidadãos(ãs), bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido;
- g. Realizar Pesquisa de satisfação e indicadores de satisfação dos usuários, assim como relatórios de demandas da ouvidoria;
- h. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: PSICÓLOGO

Requisitos: Graduação em Psicologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Psicólogo é o profissional aprovado em seleção pública com nível superior do curso de psicologia que tem a função de atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional. Cabe ainda ao psicólogo:

- a. Realizar consultas aos usuários com agendamento no SIGES, registrando no prontuário eletrônico, de forma resolutiva;
- b. Preparar avaliações e orientações para atendimento individual e/ou coletivo, baseadas nas principais especialidades de atendimento da Policlínica;
- c. Preparar plano de atendimento baseado em intervenções, acionando os dispositivos da Rede SUS e SUAS, sempre que necessário;

- d. Promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano, realizando a identificação encaminhamento de pacientes para interconsultas, quando necessário;
- e. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho da equipe;
- f. Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho, no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos colaboradores, assegurando a preservação da saúde mental e da qualidade de vida do trabalhador;
- g. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.

Atribuições:

Assistente Administrativo é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio para atuar em auxílio a outros profissionais, na recepção e no acolhimento dos usuários na Policlínica, entre outros:

- a. Desenvolver o atendimento de acordo com a política de humanização adotada pela instituição;
- b. Receber os agendamentos dos pacientes e fazer o check-in no sistema SIGES de acordo com o horário de agendamento;
- c. Desenvolver o papel de “Posso Ajudar”, acolhendo bem o usuário, sanando dúvidas, orientando-os e direcionando-os aos ambientes corretos e/ou nas condutas e encaminhamentos necessários para um atendimento resolutivo e humanizado;
- d. Realizar o processo de emissão de laudos de exames realizados na policlínica;
- e. Organizar e entregar malote de resultado de exames aos municípios;
- f. Arquivar os agendamentos de consultas e/ou exames realizados na unidade;
- g. Apoiar na chamada do usuário para consulta, exames e procedimentos;
- h. Realizar o controle de estoque do almoxarifado e CAF;
- i. Auxiliar na organização dos processos administrativos (alimentar o SISCAN, BPA – Boletim de Produção Ambulatorial, entre outros);
- j. Realizar o controle e verificação do Patrimônio;
- k. Auxiliar no Serviço de Recursos Humanos apoiando a assessoria técnica administrativa;
- l. Atender escala de trabalho;
- m. Apoiar na regulação de agenda da Policlínica;
- n. Apoiar o processo de laudos de exames realizados na policlínica;
- o. Dar suporte administrativo a todas as áreas da Policlínica Regional de Saúde, conforme orientações e determinações superiores.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Técnico de Enfermagem é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico em enfermagem para prestar serviços de enfermagem aos usuários na Policlínica:

- a. Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG);
- b. Protocolar os exames realizados, laudos e entregar diariamente no setor de malote;
- c. Preparar e administrar medicações prescritas (sedação, contraste, urgências);
- d. Realizar pequenos curativos;

- e. Realizar entrevistas e apoiar o técnico de radiologia na realização de exames, quando necessário;
- f. Preparar kits, instrumentar e acompanhar usuário no pré, intra e pós pequenos procedimentos cirúrgicos;
- g. Auxiliar a equipe médica na realização de exames e procedimentos ambulatoriais (USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biópsias etc.);
- h. Realizar triagem do usuário para consultas médicas e SADT;
- i. Realizar lavagem e preparo de materiais para esterilização na CME;
- j. Outras atribuições correlatas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA ÓSSEA)

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

X. Técnico em Radiologia é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico ou tecnólogo em radiologia que tem a função de realizar diversos procedimentos de radiologia como mamografia, radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, digitalização de imagem, entre outros:

- a. Planejar atendimento de acordo com ordem de agendamento dos pacientes no SIGES e finalizar atendimento no sistema;
- b. Preparar o ambiente, o usuário e o equipamento para realização do exame;
- c. Realizar checklist do equipamento seguindo as rotinas do setor;
- d. Posicionar o paciente e realizar o exame seguindo o Procedimento Operacional Padrão;
- e. Programar, aplicar e processar imagens para posteriores laudos médicos (TC, RM, Mamografia e RX);
- f. Realizar a impressão de imagem dos exames realizados quando necessário;
- g. Organizar imagens e documentos para laudo e/ou envio ao sistema de diagnóstico;
- h. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;
- i. Desenvolver e adotar os cuidados de biossegurança estabelecido pela Policlínica;
- j. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargos: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIO X E MAMOGRAFIA) TIPO I

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.

Atribuições:

Técnico em Radiologia é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico ou tecnólogo em radiologia que tem a função de realizar diversos procedimentos de radiologia como mamografia, radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, digitalização de imagem, entre outros:

- a. Planejar atendimento de acordo com ordem de agendamento dos pacientes no SIGES e finalizar atendimento no sistema;
- b. Preparar o ambiente, o usuário e o equipamento para realização do exame;
- c. Realizar checklist do equipamento seguindo as rotinas do setor;
- d. Posicionar o paciente e realizar o exame seguindo o Procedimento Operacional Padrão;
- e. Programar, aplicar e processar imagens para posteriores laudos médicos (TC, RM, Mamografia e RX);
- f. Realizar a impressão de imagem dos exames realizados quando necessário;
- g. Organizar imagens e documentos para laudo e/ou envio ao sistema de diagnóstico;
- h. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;
- i. Desenvolver e adotar os cuidados de biossegurança estabelecido pela Policlínica;
- j. Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TOMOGRAFIA +RESSONÂNCIA) TIPO II

Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.

Atribuições:

Técnico em Radiologia é o profissional aprovado em seleção pública com nível médio no curso de técnico ou tecnólogo em radiologia que tem a função de realizar diversos procedimentos de radiologia como mamografia, radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, digitalização de imagem, entre outros:

- Planejar atendimento de acordo com ordem de agendamento dos pacientes no SIGES e finalizar atendimento no sistema;
- Preparar o ambiente, o usuário e o equipamento para realização do exame;
- Realizar checklist do equipamento seguindo as rotinas do setor;
- Posicionar o paciente e realizar o exame seguindo o Procedimento Operacional Padrão;
- Programar, aplicar e processar imagens para posteriores laudos médicos (TC, RM, Mamografia e RX);
- Realizar a impressão de imagem dos exames realizados quando necessário;
- Organizar imagens e documentos para laudo e/ou envio ao sistema de diagnóstico;
- Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;
- Desenvolver e adotar os cuidados de biossegurança estabelecido pela Policlínica;
- Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

A – CONHECIMENTOS GERAIS (20 QUESTÕES).

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO (20 questões)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Mecanismos de coesão textual.

INFORMÁTICA (10 questões): Armazenamento de dados e computação em nuvem. Conceitos básicos de informática (hardware e software). Editores de texto, planilhas e apresentações. Ética, privacidade e LGPD. Instalação, atualização e uso de softwares. Internet, navegadores e e-mail. Noções básicas de redes e banco de dados. Segurança da informação e proteção de dados. Sistemas operacionais (Windows e Linux). Uso de aplicativos e ferramentas digitais.

DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (20 questões)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões): Compreensão e interpretação de textos. Tipologias e gêneros Textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Mecanismos de coesão textual. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Significação das palavras. Variação linguística.

NORMAS DO CISRP (10 questões), disponível em <https://www.igeduc.org.br/informacoes/137/>:

- ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO (BA)
- Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso (BA)
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO (BA)
- TERMO ADITIVO nº 01/2025 AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

B – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICOS (30 QUESTÕES).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICOS

SAÚDE PÚBLICA (10 questões): Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Políticas nacionais de saúde prioritárias (saúde mental, saúde da mulher, criança, idoso). Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

FUNDAMENTOS DA MEDICINA (10 questões): Anatomia e fisiologia dos sistemas orgânicos (cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, endócrino e nervoso). Anatomia topográfica e relações anatômicas de órgãos e estruturas de relevância clínica. Assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, métodos e indicações. Bases da patologia geral: necrose, apoptose, distúrbios circulatórios e neoplasias. Biossegurança em serviços de saúde: princípios, níveis de risco biológico e prevenção de acidentes. Controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS): cadeia de transmissão e prevenção. Farmacologia básica: mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica. Histologia básica dos tecidos humanos (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Imunologia básica: resposta imune inata e adaptativa, imunidade celular e humoral. Interações medicamentosas e efeitos adversos mais frequentes. Microbiologia médica básica: bactérias, vírus, fungos e parasitas de importância clínica. Noções de urgência e emergência clínica: avaliação inicial, suporte básico e reconhecimento de condições graves. Semiologia médica: anamnese, exame físico geral e interpretação de sinais e sintomas. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e medidas de proteção coletiva em ambientes assistenciais. Fisiopatologia dos processos inflamatórios e infecciosos.

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PARA CARGOS DE MÉDICO (10 QUESTÕES)

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ANESTESIOLOGISTA (10 questões): Analgésicos, sedativos e hipnóticos em anestesiologia. Anamnese pré-anestésica e avaliação clínica do paciente. Anestesia geral: princípios, indicações e manejo. Anestesia local e regional: técnicas e complicações. Anestesia para procedimentos ambulatoriais. Anestesia venosa total (TIVA). Avaliação e manejo da dor aguda. Bloqueios nervosos periféricos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios e intravenosos. Manejo das vias aéreas: técnicas básicas e avançadas. Monitorização anestésica básica e avançada. Noções de fisiologia aplicadas à anestesiologia. Oxigenoterapia e ventilação mecânica básica. Prevenção e manejo de náuseas e vômitos pós-operatórios. Reanimação cardiopulmonar no contexto anestésico. Recuperação pós-anestésica e critérios de alta. Sedação e analgesia em procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Segurança do paciente em anestesiologia. Sistema cardiovascular e respostas hemodinâmicas à anestesia. Sistema respiratório e controle da ventilação durante a anestesia. Técnicas de anestesia para pequenas cirurgias. Toxicidade dos anestésicos locais. Tratamento da dor crônica no contexto ambulatorial. Urgências e emergências em anestesiologia. Uso de equipamentos anestésicos e sistemas de anestesia.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ANGIOLOGISTA (10 questões): Aneurismas arteriais periféricos. Angiologia clínica e princípios da avaliação vascular. Avaliação clínica e exame físico vascular. Claudicação intermitente e doença arterial periférica. Compressoterapia e uso de meias elásticas. Cuidados com feridas vasculares e úlceras de perna. Doença arterial obstrutiva periférica (DAOP). Doença venosa crônica. Edema de origem vascular. Embolia arterial periférica. Insuficiência venosa crônica e varizes. Isquemia crítica de membros. Linfedema: diagnóstico e tratamento. Malformações vasculares. Métodos diagnósticos em angiologia (Doppler vascular, índices e testes funcionais). Pé diabético e complicações vasculares. Prevenção e tratamento da trombose venosa profunda (TVP). Síndromes compressivas vasculares. Síndrome pós-trombótica. Tromboflebite superficial. Trombose venosa profunda. Úlceras venosas e arteriais. Urgências vasculares periféricas. Vasculites periféricas. Varizes dos membros inferiores.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOGRAMA) (10 questões): Avaliação ecocardiográfica da função sistólica do ventrículo esquerdo. Avaliação ecocardiográfica da função diastólica. Cardiomiopatias: avaliação clínica e ecocardiográfica. Doppler cardíaco: princípios físicos e aplicações clínicas. Ecocardiografia bidimensional (modo B). Ecocardiografia com Doppler contínuo e pulsado. Ecocardiografia sob estresse. Ecocardiograma na insuficiência cardíaca. Ecocardiograma nas cardiopatias congênitas do adulto. Ecocardiograma nas doenças do pericárdio. Ecocardiograma nas doenças valvares. Ecocardiograma transtorácico. Ecocardiograma transesofágico. Hipertensão arterial sistêmica e repercussões ecocardiográficas. Medições e quantificações ecocardiográficas. Noções de anatomia cardíaca aplicada à ecocardiografia. Parâmetros ecocardiográficos de normalidade. Qualidade da imagem ecocardiográfica e artefatos. Repercussões ecocardiográficas da doença arterial coronariana. Strain miocárdico e avaliação da deformação cardíaca. Técnicas de aquisição de imagens ecocardiográficas. Tumores e massas

cardíacas ao ecocardiograma. Uso do contraste em ecocardiografia. Valvopatias cardíacas: critérios ecocardiográficos. Ventilação mecânica e seus efeitos na ecocardiografia.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - CARDIOLOGISTA (ERGOMETRIA) (10 questões): Alterações eletrocardiográficas induzidas pelo esforço. Avaliação da capacidade funcional. Avaliação prognóstica pelo teste ergométrico. Critérios de interrupção do teste ergométrico. Ergometria em atletas. Ergometria em hipertensos. Ergometria em idosos. Ergometria na doença arterial coronariana. Ergometria pós-infarto do miocárdio. Fisiologia cardiovascular do exercício. Indicações e contraindicações do teste ergométrico. Interpretação clínica do teste ergométrico. Protocolo de Bruce e variações. Resposta cronotrópica e inotrópica ao esforço. Risco cardiovascular e estratificação funcional. Sintomas clínicos durante o esforço. Teste ergométrico em pacientes assintomáticos. Teste ergométrico em pacientes diabéticos. Teste ergométrico em pacientes com arritmias. Uso do teste ergométrico na reabilitação cardíaca.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - CARDIOLOGISTA CLÍNICO (10 questões): Arritmias cardíacas mais prevalentes. Avaliação clínica do paciente cardiológico. Cardiomiopatias. Dislipidemias. Doença arterial coronariana. Doença cardíaca valvar. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma: interpretação clínica. Emergências cardiovasculares. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Métodos diagnósticos em cardiologia. Prevenção cardiovascular. Risco cardiovascular global. Síndromes coronarianas agudas. Síncope e pré-síncope. Taquiarritmias e bradiarritmias. Tromboembolismo venoso. Valvopatias cardíacas. Doença cardíaca no idoso.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - CIRURGIÃO GERAL (10 questões): Abdome agudo. Apendicite aguda. Avaliação pré-operatória. Complicações cirúrgicas pós-operatórias. Cirurgia ambulatorial. Colelitíase e colecistite. Controle de infecção cirúrgica. Cuidados com feridas operatórias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Emergências cirúrgicas. Hérnias da parede abdominal. Hemorragias e choque hipovolêmico. Indicações cirúrgicas em patologias abdominais. Infecções intra-abdominais. Nódulos e tumores de partes moles. Obstrução intestinal. Princípios de técnica cirúrgica. Seps e choque séptico. Trauma abdominal. Cuidados pós-operatórios.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - COLONOSCOPISTA (10 questões): Achados endoscópicos normais do intestino grosso. Anatomia do cólon, reto e ânus aplicada à colonoscopia. Biópsias endoscópicas: indicações, técnica e interpretação clínica. Câncer colorretal: diagnóstico endoscópico e estadiamento inicial. Colonoscopia de rastreamento e vigilância pós-polipectomia. Colites infecciosas e colite isquêmica: diagnóstico diferencial endoscópico. Complicações da colonoscopia: perfuração, sangramento e manejo imediato. Doença diverticular do cólon: avaliação colonoscópica e limitações. Doenças inflamatórias intestinais (retocolite ulcerativa e doença de Crohn): achados colonoscópicos. Hemorragia digestiva baixa: abordagem diagnóstica e terapêutica endoscópica. Indicadores de qualidade em colonoscopia: tempo de retirada, taxa de detecção de adenomas e documentação do exame. Infecções oportunistas e manifestações colônicas em pacientes imunossuprimidos. Indicações e contraindicações da colonoscopia diagnóstica e terapêutica. Lesões planas e deprimidas do cólon: identificação e relevância clínica. Pólipos colorretais: classificação, morfologia e conduta. Preparo intestinal: tipos, indicações, falhas e manejo. Sedação e analgesia em colonoscopia: fármacos, riscos e monitorização. Síndromes polipoides hereditárias: achados e vigilância endoscópica. Técnica da colonoscopia total e da retossigmoidoscopia. Técnicas de polipectomia endoscópica e mucosectomia.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - COLOPROCTOLOGISTA (10 questões): Abscesso anorretal. Avaliação proctológica. Câncer colorretal. Colite ulcerativa. Constipação intestinal. Diverticulose e diverticulite. Doença de Crohn. Doença hemorroidária. Doenças inflamatórias intestinais. Fissura anal. Fístulas anorretais. Incontinência fecal. Infecções anorretais. Pólipos colorretais. Proctalgia funcional. Proctites. Sangramento digestivo baixo. Síndrome do intestino irritável. Tumores anais. Urgências coloproctológicas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - DERMATOLOGISTA (10 questões): Acne e dermatoses acneiformes. Alopecias. Avaliação clínica das lesões cutâneas. Câncer de pele. Dermatites alérgicas e irritativas. Dermatoses infecciosas. Dermatoses inflamatórias. Doenças bolhosas. Doenças da pigmentação cutânea. Doenças ungueais. Infecções fúngicas da pele. Lesões elementares da pele. Melanoma. Micoses superficiais e profundas. Psoríase. Tumores cutâneos benignos. Urticária e angioedema. Vasculites cutâneas. Vitiligo. Zoonoses dermatológicas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIA (10 questões): Avaliação clínica das doenças endócrinas. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2. Dislipidemias. Distúrbios da tireoide. Distúrbios do crescimento. Distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo. Doenças da hipófise. Doenças da suprarrenal. Hipertensão endócrina. Hipoglicemia. Metabolismo ósseo e osteoporose. Obesidade e síndrome metabólica. Puberdade precoce e tardia. Resistência à insulina. Síndrome dos ovários policísticos. Transtornos do metabolismo lipídico. Transtornos hormonais femininos. Transtornos hormonais masculinos. Tratamento clínico das endocrinopatias. Urgências e emergências endócrinas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ENDOSCOPISTA (10 questões): Avaliação pré e pós-endoscópica, preparo do paciente para endoscopia, indicações e contraindicações do exame, endoscopia digestiva alta diagnóstica, endoscopia em hemorragia digestiva, sedação em endoscopia, controle de infecção em endoscopia, complicações endoscópicas, gastrite aguda e crônica, esofagite e doença do refluxo, úlcera gástrica e duodenal, hemorragia digestiva alta, varizes esofágicas, estenoses do trato digestivo, pólipos gastrointestinais, lesões precursoras malignas, biópsias endoscópicas, síndrome dispéptica, vigilância endoscópica e manejo de corpo estranho no trato digestivo.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - GASTROENTEROLOGISTA CLÍNICO (10 questões): Avaliação clínica do paciente gastrointestinal, dispepsia funcional, doença do refluxo gastroesofágico, gastrite e gastropatias, úlcera péptica, sangramento digestivo, constipação intestinal, diarreia aguda e crônica, síndrome do intestino irritável, doenças inflamatórias intestinais, doença celíaca, distúrbios da absorção intestinal, pancreatite aguda e crônica, cirrose hepática, insuficiência hepática, hepatites virais, esteatose hepática, tumores hepáticos, vias biliares e colestase e neoplasias do trato digestivo.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - GINECOLOGISTA (HISTEROSCOPIA) (10 questões): Avaliação uterina por histeroscopia, histeroscopia diagnóstica, histeroscopia operatória, preparo pré-histeroscópico, técnicas de distensão uterina, uso de energia em histeroscopia, controle de infecção em procedimentos ginecológicos, complicações histeroscópicas, endométrio normal e patológico, hiperplasia endometrial, pólipos endometriais, miomas submucosos, sinéquias uterinas, anormalidades cavitárias uterinas, tumores endometriais, sangramento uterino anormal, infertilidade feminina, dor pélvica associada, avaliação pós-menopausa e diagnóstico por imagem complementar.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - GINECOLOGISTA / OBSTETRÍCIA (10 questões): Saúde da mulher, avaliação ginecológica, distúrbios do ciclo menstrual, doenças benignas do útero, patologias do ovário, endometriose, síndrome dos ovários policísticos, métodos contraceptivos, planejamento reprodutivo, infertilidade conjugal, assistência ao pré-natal, gestação de alto risco, complicações da gestação, emergências obstétricas, parto normal e cesariana, puerpério e suas complicações, rastreamento ginecológico, tumores ginecológicos, doenças ginecológicas infecciosas e urgências ginecológicas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - HEMATOLOGISTA HEMOTERAPIA (10 questões): Avaliação laboratorial hematológica, anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias, distúrbios do ferro, coagulopatias hereditárias, distúrbios da coagulação, hemostasia e trombose, trombofilias, plaquetopenias, pancitopenias, leucemias agudas e crônicas, linfomas, mieloma múltiplo, doenças mieloproliferativas, urgências hematológicas, hemoterapia clínica, transfusão de hemocomponentes, reações transfusionais, monitoramento terapêutico hematológico e transplante de medula óssea.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - INFECTOLOGISTA (10 questões): Diagnóstico microbiológico, síndromes febris, doenças bacterianas sistêmicas, doenças virais, doenças fúngicas, doenças parasitárias, arboviroses, zoonoses, tuberculose, HIV e infecções oportunistas, infecções sexualmente transmissíveis, infecções hospitalares, resistência antimicrobiana, antibioticoterapia racional, manejo da sepse, profilaxia de infecções, controle de infecção, vacinação em adultos, COVID-19 e síndromes respiratórias e doenças emergentes e reemergentes.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - MASTOLOGISTA (10 questões): Avaliação clínica mamária, alterações benignas da mama, patologia mamária benigna, nódulos mamários, dor mamária, doenças inflamatórias mamárias, mastite puerperal, diagnóstico por imagem da mama, rastreamento mamográfico, biópsias mamárias, lesões precursoras, câncer de mama, estadiamento do câncer de mama, cirurgia conservadora, reconstrução mamária, terapias adjuvantes, seguimento pós-tratamento, tumores malignos da mama, avaliação histopatológica e complicações pós-operatórias.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - NEFROLOGISTA (10 questões): Avaliação da função renal, distúrbios hidroeletrólíticos, distúrbios do cálcio e fósforo, acidose e alcalose metabólica, doença renal aguda, doença renal crônica, insuficiência renal, glomerulopatias, doenças tubulointersticiais, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica, proteinúria e hematúria, nefropatia diabética, nefropatias metabólicas, hipertensão arterial secundária, infecções do trato urinário, litíase urinária, terapia dialítica, transplante renal e urgências nefrológicas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - NEUROLOGISTA (10 questões): Acidente vascular cerebral, cefaleias primárias e secundárias, demências, distúrbios do movimento, epilepsias, esclerose múltipla, exame neurológico, infecções do sistema nervoso central, miopatias, neuroimagem diagnóstica, neuropatias periféricas, doenças desmielinizantes, doenças neurodegenerativas, distúrbios do sono, emergências neurológicas, esclerose lateral amiotrófica, síndrome extrapiramidal, transtornos cognitivos, tumores do sistema nervoso central e doenças neuromusculares.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - NEUROLOGISTA (ELETRONEUROMIOGRAFIA) (10 questões): Avaliação da condução nervosa, bloqueio de condução, diagnóstico das neuropatias periféricas, diagnóstico das radiculopatias, distúrbios da junção neuromuscular, eletromiografia de agulha, estudo das miopatias, estudo das polineuropatias, fundamentos da eletroneuromiografia, lesões do plexo braquial, monitorização neuromuscular, neuropatias compressivas, potenciais evocados, preparação do paciente para o exame, princípios de neurofisiologia clínica, síndromes canaliculares, técnicas de eletroneuromiografia, interpretação de traçados eletromiográficos, avaliação de doenças do neurônio motor e correlação clínico-eletrofisiológica.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - NEUROPEDIATRA (10 questões): Atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, cefaleias na infância, convulsões neonatais, epilepsias pediátricas, erros inatos do metabolismo, exame neurológico infantil, infecções do sistema nervoso central na infância, malformações do sistema nervoso, paralisia cerebral, transtornos do espectro autista, transtornos do aprendizado, transtornos do movimento na infância, doenças neuromusculares pediátricas, neurogenética clínica, neuropatias hereditárias, distúrbios do sono infantil, síndromes genéticas neurológicas, traumatismo cranioencefálico pediátrico, tumores do sistema nervoso central infantil e urgências neurológicas pediátricas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - OFTALMOLOGISTA (10 questões): Acuidade visual e refração, catarata, degeneração macular relacionada à idade, distúrbios da motilidade ocular, doenças da córnea, doenças da retina, emergências oftalmológicas, estrabismo, glaucoma, inflamações oculares, infecções oculares, neuro-oftalmologia, oftalmologia pediátrica, patologia do nervo óptico, refração ocular, retinopatia diabética, trauma ocular, uveítes, avaliação do fundo de olho e tumores oculares.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (10 questões): Avaliação ortopédica clínica, deformidades ósseas, doenças degenerativas articulares, fraturas expostas e fechadas, infecções osteoarticulares, lesões ligamentares, lesões musculares, lombalgias e dorsalgias, ortopedia pediátrica, osteoartrite, osteoporose, patologias da coluna vertebral, patologias do joelho, patologias do ombro, patologias do quadril, reabilitação ortopédica, trauma musculoesquelético, tumores ósseos, urgências ortopédicas e lesões esportivas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - OTORRINOLARINGOLOGISTA (10 questões): Avaliação otorrinolaringológica, distúrbios da audição, distúrbios da deglutição, distúrbios da voz, doenças da cavidade oral, doenças da laringe, doenças do nariz e seios paranasais, doenças do ouvido externo, médio e interno, faringites e amigdalites, infecções de vias aéreas superiores, otites agudas e crônicas, rinite alérgica, sinusites, tonturas e vertigens, trauma facial, tumores de cabeça e pescoço, avaliação vestibular, zumbido, emergências otorrinolaringológicas e distúrbios respiratórios do sono.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - PEDIATRA (10 questões): Aleitamento materno, avaliação do crescimento e desenvolvimento, doenças respiratórias da infância, doenças exantemáticas, emergências pediátricas, gastroenterites agudas, imunizações pediátricas, infecções da infância, nutrição infantil, acompanhamento do recém-nascido, patologias neonatais, puericultura, síndromes febris na infância, saúde do adolescente, sepse pediátrica, transtornos alimentares infantis, doenças crônicas pediátricas, triagem neonatal, urgências neonatais e prevenção de doenças na infância.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - PNEUMOLOGISTA (10 questões): Asma brônquica, bronquiectasias, doenças intersticiais pulmonares, doenças pleurais, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, avaliação da função pulmonar, fibrose pulmonar, infecções respiratórias, insuficiência respiratória, nódulo pulmonar, oxigenoterapia, pneumonia comunitária, pneumonias hospitalares, reabilitação pulmonar, síndrome da apneia do sono, tabagismo, tosse crônica, tuberculose pulmonar e ventilação não invasiva.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - PNEUMOLOGISTA (ESPIROMETRIA) (10 questões): Avaliação da função pulmonar, broncodilatação e resposta ao broncodilatador, capacidade vital forçada, distúrbios ventilatórios obstrutivos, distúrbios ventilatórios restritivos, espirometria pré e pós-broncodilatador, interpretação de curvas fluxo-volume, interpretação de laudos espirométricos, limitações do exame espirométrico, monitoramento da asma, monitoramento da DPOC, parâmetros espirométricos básicos, preparo do paciente para espirometria, princípios fisiológicos da ventilação, qualidade técnica do exame, reprodutibilidade dos resultados, testes de esforço respiratório, valores de referência espirométricos, variabilidade dos resultados e correlação clínico-funcional.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - RADIOLOGISTA (10 questões): Anatomia radiológica, avaliação por tomografia computadorizada, avaliação por ressonância magnética, diagnóstico por imagem abdominal, diagnóstico por imagem musculoesquelético, diagnóstico por imagem neurológico, diagnóstico por imagem torácico, emergências radiológicas, física aplicada à radiologia, imagem em urgência e emergência, imagem pediátrica, mamografia diagnóstica, medicina nuclear básica, proteção radiológica, radiologia convencional, radiologia contrastada, radiologia intervencionista, ultrassonografia diagnóstica, interpretação de exames de imagem e correlação clínico-radiológica.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - REUMATOLOGISTA (10 questões): Artrite reumatoide, artropatias degenerativas, doenças autoimunes sistêmicas, doenças do tecido conjuntivo, esclerose sistêmica, gota e cristalopatias, lúpus eritematoso sistêmico, miosites inflamatórias, osteoartrite, osteoporose, polimialgia reumática, reumatismo de partes moles, síndrome antifosfolípide, síndrome de Sjögren, espondiloartrites, vasculites sistêmicas, avaliação musculoesquelética, dor crônica musculoesquelética, febre de origem indeterminada e monitoramento terapêutico reumatológico.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ULTRASSONOGRAFISTA (10 questões): Anatomia ultrassonográfica, artefatos em ultrassonografia, avaliação abdominal por ultrassom, avaliação da tireoide, avaliação do sistema urinário, avaliação musculoesquelética por ultrassom, avaliação pélvica, doppler vascular, indicações da ultrassonografia, preparo do paciente para o exame, princípios físicos do ultrassom, protocolos de exame ultrassonográfico, qualidade da imagem, ultrassonografia obstétrica básica, ultrassonografia de partes moles, ultrassonografia hepática, ultrassonografia ginecológica, ultrassonografia mamária, ultrassonografia transvaginal e correlação clínico-ultrassonográfica.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - UROLOGISTA (10 questões): Avaliação clínica urológica, câncer de bexiga, câncer de próstata, disfunção erétil, distúrbios miccionais, doenças da próstata, doenças do trato urinário, emergências urológicas, estenose uretral, hiperplasia prostática benigna, infecção do trato urinário, incontinência urinária, litíase urinária, neoplasias urológicas, patologias do escroto, prostatites, trauma urológico, tumores renais, uropatias obstrutivas e avaliação urodinâmica.

C – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: SAÚDE (30 QUESTÕES).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: SAÚDE

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA (10 questões): Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Gestão do SUS no âmbito municipal: competências e responsabilidades. Planejamento em saúde: Plano Municipal de Saúde, PAS e RAG. Financiamento da saúde pública e aplicação mínima de recursos. Controle social em saúde: Conselhos e Conferências de Saúde. Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

FUNDAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (10 questões): Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Conceitos fundamentais de saúde pública e coletiva. Determinantes sociais do processo saúde–doença. Educação em saúde e práticas educativas comunitárias. Epidemiologia básica: incidência, prevalência, morbidade e mortalidade. Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Promoção da saúde e prevenção de agravos. Segurança do paciente e qualidade da assistência. Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do idoso. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE (10 questões)

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ASSISTENTE SOCIAL (10 questões): Acolhimento, escuta qualificada e humanização do atendimento em saúde. Atendimento social individual e familiar no contexto da saúde. Avaliação socioeconômica e elaboração de parecer social. Determinantes sociais do processo saúde–doença. Educação em saúde e trabalho socioeducativo com usuários. Ética profissional e sigilo no serviço social em saúde. Família, território e redes de apoio social. Gestão de casos e acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe multiprofissional. Mediação de conflitos e orientação aos usuários dos serviços de saúde. Política de saúde e atenção ambulatorial especializada. Políticas públicas de assistência social e sua interface com a saúde. Promoção da saúde e prevenção de agravos. Proteção social básica e especial. Rede de atenção à saúde e articulação intersetorial. Registro, prontuário social e documentação técnica. Serviço social na saúde pública: fundamentos teórico-metodológicos. Situações de violência, negligência e violação de direitos. Saúde da criança e do adolescente. Saúde da mulher e atenção às vulnerabilidades específicas. Saúde da pessoa com deficiência. Saúde da população idosa. Saúde mental no contexto ambulatorial. Trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Vulnerabilidade social, risco social e exclusão social.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ENFERMEIRO (10 questões): Acolhimento, escuta qualificada e classificação de risco. Administração e cálculo de medicamentos. Atenção ambulatorial e cuidados de enfermagem em policlínica. Biossegurança e prevenção de riscos em serviços de saúde. Controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Cuidados de enfermagem em doenças crônicas (hipertensão, diabetes, asma). Cuidados de enfermagem em saúde da criança e do adolescente. Cuidados de enfermagem em saúde da mulher. Cuidados de enfermagem em saúde do adulto e do idoso. Educação em saúde e orientação ao paciente. Enfermagem em saúde mental no atendimento ambulatorial. Exames diagnósticos e preparo do paciente. Imunização: conservação, preparo e administração de imunobiológicos. Monitoramento de sinais vitais e avaliação clínica. Planejamento, organização e execução da assistência de enfermagem. Primeiros socorros e atendimento a intercorrências clínicas. Processo de enfermagem e sistematização da assistência (SAE). Promoção da saúde e prevenção de agravos. Qualidade e segurança do paciente. Registros de enfermagem e prontuário do paciente. Saúde coletiva e atenção primária integrada à policlínica. Técnicas de curativos e tratamento de feridas. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Triage, atendimento inicial e encaminhamentos. Uso de equipamentos e materiais médico-hospitalares.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - FARMACÊUTICO (10 questões): Absorção e distribuição; agonistas e antagonistas; analgésicos; análise de medicamentos e correlatos; anestésicos gerais; anestésicos locais; ansiolíticos; antialérgicos; antiangínicos; antiarrítmicos; antibióticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antifúngicos; anti-hipertensivos; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; medicamentos de uso hospitalar; antiparasitários; antipsicóticos; antissépticos; antitérmicos; antivirais; aquisição de medicamento e correlatos; biodisponibilidade; biotransformação e eliminação; bloqueadores neuromusculares; boas práticas na manipulação de medicamentos; broncoconstritores; broncodilatadores; cardiotônicos; classificação das drogas; classificação das formas farmacêuticas; controle de estoque; controle de estoques de medicamentos e correlatos; controle de infecção hospitalar; diuréticos; farmácia hospitalar; farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica; formas farmacêuticas para uso parenteral; interação medicamentosa; legislação farmacêutica; manipulação de formas magistrais e oficinas; mecanismo de ação de drogas; medicamentos controlados; planejamento de estoque; relação dose efeito; sinergismo; suporte nutricional parenteral; vasodilatadores; vias de administração de drogas.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - NUTRICIONISTA (10 questões): Acompanhamento nutricional ambulatorial. Aleitamento materno e alimentação complementar. Avaliação antropométrica e composição corporal. Avaliação e diagnóstico nutricional. Biossegurança e higiene na prática nutricional em saúde. Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais. Cuidados nutricionais em doenças cardiovasculares. Cuidados nutricionais em diabetes mellitus. Cuidados nutricionais em doenças gastrointestinais. Cuidados nutricionais em doenças renais. Cuidados nutricionais em obesidade e síndrome metabólica. Educação alimentar e nutricional em saúde. Estado nutricional e indicadores nutricionais. Intervenção nutricional no adulto e no idoso. Intervenção nutricional na infância e adolescência. Intervenção nutricional na gestação e lactação. Nutrição clínica ambulatorial. Planejamento dietético e prescrição nutricional. Promoção da saúde e prevenção de agravos nutricionais. Segurança alimentar e nutricional no contexto da saúde. Suplementação nutricional e uso de dietas especiais. Terapia nutricional oral. Trabalho multiprofissional em saúde. Triagem nutricional em serviços ambulatoriais. Uso de suplementos, fórmulas e alimentos funcionais.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - PSICÓLOGO (10 questões): Acolhimento psicológico e escuta qualificada. Avaliação psicológica no contexto ambulatorial. Atendimento psicológico individual em policlínica. Atenção psicológica à criança e ao adolescente. Atenção psicológica à mulher. Atenção psicológica ao adulto e ao idoso. Entrevista psicológica e técnicas de anamnese. Intervenções psicológicas breves e focalizadas. Manejo psicológico de pacientes com doenças crônicas. Promoção da saúde mental e prevenção de agravos. Psicologia da saúde e processo saúde–doença. Psicologia hospitalar e ambulatorial. Psicopatologia geral: transtornos mentais mais prevalentes. Psicoeducação individual e em grupo. Relação terapêutica, vínculo e adesão ao tratamento. Saúde mental no contexto da atenção ambulatorial. Trabalho com famílias e rede de apoio psicossocial. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde. Transtornos de ansiedade. Transtornos depressivos. Transtornos relacionados ao estresse e ao trauma. Uso de instrumentos psicológicos. Violência, sofrimento psíquico e vulnerabilidade social. Intervenção psicológica em situações de crise. Avaliação e acompanhamento psicológico de pacientes com dor crônica.

D – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: GESTÃO (30 QUESTÕES).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL SUPERIOR – GRUPO: GESTÃO

GESTÃO PÚBLICA (10 questões): Administração pública: conceitos, objetivos e funções administrativas. Controle interno, externo e social da administração pública. Gestão de materiais, patrimônio e logística no setor público. Gestão de pessoas no setor público: recrutamento, capacitação e desenvolvimento. Gestão de processos e melhoria contínua. Gestão de riscos e controles administrativos. Gestão por resultados e avaliação de desempenho. Governança pública e accountability. Inovação, modernização e uso de tecnologias na gestão pública. Organização administrativa: centralização, descentralização, desconcentração e delegação. Orçamento público e noções de finanças públicas. Planejamento estratégico no setor público. Planejamento governamental: planos, programas, projetos e indicadores. Políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Transparência, ética e integridade na gestão pública.

FUNDAMENTOS DO SERVIÇO PÚBLICO (10 questões): Capacitação, desenvolvimento e gestão do desempenho no serviço público. Cargos, empregos e funções públicas: conceitos, distinções e acumulação. Ética, conduta funcional e dever de probidade administrativa. Jornada de trabalho, controle de frequência e regime disciplinar. Processo administrativo disciplinar: fases, garantias e sanções. Remuneração, vencimentos, vantagens e indenizações.

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – GESTÃO (10 questões)

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ASSESSOR TÉCNICO (10 questões): Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – cadastro e atualização. Coordenação e gestão de serviços multiprofissionais de saúde. Controle e conservação de equipamentos e patrimônio da unidade. Controle interno: conceitos, objetivos e instrumentos. Educação permanente e desenvolvimento profissional de equipes multiprofissionais. Ética profissional e responsabilidades do gestor público em saúde. Fiscalização de contratos administrativos e prestação de serviços terceirizados. Gestão de custos em unidades de saúde. Gestão de medicamentos, insumos médico-hospitalares e instrumentais. Gestão de pessoas em saúde: liderança, desenvolvimento e avaliação de equipes. Incorporação de tecnologias do cuidado em saúde. Legislação aplicável à gestão de unidades de saúde e serviços públicos. Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho e produtividade. Monitoramento e regulação dos serviços prestados (agendamento, produção, produtividade). Normas técnicas e sanitárias para unidades de saúde. Organização e administração de serviços assistenciais. Planejamento estratégico em saúde: metas, indicadores e avaliação de desempenho. Planejamento e execução de auditorias internas em serviços de saúde. Planejamento e gestão de serviços de atenção primária, especializada e hospitalar. Políticas de saúde coletiva e saúde pública no Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH) e acolhimento de pacientes. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade, equidade. Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e gestão de comissões. Relatórios gerenciais e envio de informações para órgãos oficiais (SESAB, consórcio). Resolução nº 003/2021 – Regimento Interno do Consórcio Interfederativo de Saúde. Supervisão administrativa de setores: lavanderia, rouparia, compras e suprimentos. Sistemas de

informação em saúde: SIGES, e-SUS, SAGE e outros. Termo de Referência e processos de licitação pública. Planejamento, execução e coordenação de compras e cotação de preços. Prática profissional interdisciplinar: articulação entre profissionais e direção.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - OUVIDOR (10 questões): Acesso à informação e transparência pública. Atendimento ao cidadão e comunicação institucional. Avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos. Canais de participação social e controle social. Classificação, tratamento e resposta às manifestações. Comunicação clara, linguagem cidadã e escuta qualificada. Conciliação, mediação e resolução de conflitos na administração pública. Controle social e participação do usuário. Ética, integridade e conduta do agente público. Fluxo, tramitação e prazos das manifestações. Gestão da informação e proteção de dados pessoais. Gestão de processos e melhoria contínua na ouvidoria. Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais da ouvidoria. Ouvidoria pública: conceitos, princípios e finalidades. Perfil, atribuições e responsabilidades do ouvidor. Procedimentos de apuração e encaminhamento interno. Qualidade no atendimento e humanização dos serviços públicos. Relatórios, recomendações e retorno ao cidadão. Sigilo, confidencialidade e proteção do manifestante. Sistema de ouvidoria e gestão de manifestações. Tecnologias da informação aplicadas às ouvidorias. Tipologia das manifestações: reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação. Transparência ativa e passiva. Tratamento adequado de denúncias e irregularidades. Uso de dados e informações para aprimoramento da gestão pública.

E – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL TÉCNICO (30 QUESTÕES).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL TÉCNICO

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA (10 questões): Constituição Federal de 1988: saúde como direito de todos e dever do Estado (arts. 196 a 200). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990: participação social e financiamento do SUS. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Rede de Atenção à Saúde (RAS) e regionalização. Indicadores, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde.

FUNDAMENTOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (10 questões): Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF). Determinantes sociais do processo saúde–doença. Educação em saúde e práticas educativas comunitárias. Epidemiologia básica: incidência, prevalência, morbidade e mortalidade. Humanização do atendimento no SUS (Política Nacional de Humanização). Promoção da saúde e prevenção de agravos. Segurança do paciente e qualidade da assistência.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO (10 questões)

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (10 questões): Administração de medicamentos e fármacos. Atenção básica à saúde. Atenção domiciliar e cuidado ao paciente em casa. Atenção primária e Estratégia Saúde da Família (ESF). Assistência de enfermagem ao adulto e idoso. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à gestante e puérpera. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Assistência de enfermagem em emergências. Biosegurança e prevenção de acidentes ocupacionais. Cuidados de enfermagem em feridas e curativos. Cuidados de enfermagem em higiene e conforto do paciente. Cuidados paliativos e humanização no atendimento. Documentação e registros de enfermagem (prontuário, evolução, relatórios). Ética e legislação profissional do técnico de enfermagem. Exames laboratoriais e coleta de materiais biológicos. Farmacologia e administração de medicamentos. Fundamentos de enfermagem e procedimentos básicos. Gestão de materiais e insumos de enfermagem. Higiene hospitalar e controle de infecção. Interpretação de sinais vitais (pressão, pulso, temperatura, respiração). Manobras de primeiros socorros e suporte básico de vida. Monitoramento e acompanhamento de pacientes. Noções de anatomia e fisiologia humana. Noções de microbiologia e imunologia. Prevenção de acidentes e promoção da segurança do paciente. Prevenção e controle de infecções hospitalares. Procedimentos de coleta e transporte de exames. Procedimentos de enfermagem em UTI, pronto-socorro e enfermarias. Procedimentos de higiene e conforto do paciente. Promoção da saúde e educação em saúde. Protocolos e normas técnicas do SUS. Registro e comunicação de eventos adversos. Saúde coletiva e atenção à comunidade. Segurança do paciente e qualidade na assistência. Suporte básico de vida (BLS) e reanimação cardiopulmonar (RCP). Técnicas de mobilização e posicionamento de pacientes. Vacinação e imunização. Vigilância epidemiológica e controle de agravos. Vias de administração de medicamentos (oral, intramuscular, intravenosa, subcutânea).

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA ÓSSEA) (10 questões): Anatomia Esquelética Aplicada à Densitometria Óssea: ossos, regiões anatômicas avaliadas e pontos de referência. Artefatos e Interferências na Imagem: identificação de movimentos, próteses, calcificações e outros fatores que afetam a densitometria. Controle de Qualidade e Garantia da Imagem: testes de precisão, reprodutibilidade e padronização de exames. Equipamentos de Densitometria Óssea: manutenção básica, operação segura e rotina diária. Fisiologia Óssea e Perda Óssea: remodelação óssea, osteoporose e fatores de risco. Interpretação de Imagens: identificação de artefatos, análise de densidade mineral óssea e problemas comuns na aquisição. Parâmetros e Protocolos de Aquisição: escolha de regiões de interesse, calibração do equipamento e controle de qualidade. Princípios de Física Radiológica: radiação, interação da radiação com a matéria, unidades de medida. Princípios de Radioproteção: proteção do paciente, do profissional e de terceiros; limites de dose. Protocolos de Higienização e Biossegurança: limpeza do equipamento, materiais de contato e prevenção de infecções. Registro e Análise de Resultados Técnicos: controle de consistência, comparação com

exames anteriores e relatórios para equipe multiprofissional. Registro e Documentação dos Exames: armazenamento digital, relatórios e prontuários. Segurança no Manuseio de Equipamentos: prevenção de acidentes elétricos, mecânicos e de radiação. Técnicas de Atendimento ao Paciente: acolhimento, explicação do exame, preparo e posicionamento confortável. Técnicas de Densitometria Óssea (DXA/DEXA): preparação do paciente, posicionamento e execução do exame.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIO X E MAMOGRAFIA) TIPO I (10 questões): Anatomia Radiológica: reconhecimento das estruturas ósseas, torácicas, abdominais e mamas em imagens radiográficas. Artefatos Radiográficos: identificação de movimentos, objetos estranhos, erros de posicionamento e suas interferências na imagem. Controle de Qualidade: testes de precisão, calibração de equipamentos, padronização e manutenção preventiva. Equipamentos de Raio X: operação, manutenção básica, segurança e rotina diária. Equipamentos de Mamografia: operação, manutenção, controle de qualidade e cuidados específicos. Fisiologia e Anatomia da Mama: estrutura mamária, tipos de tecido e alterações comuns em exames. Interpretação de Imagens: identificação de falhas técnicas, densidades, opacidades e características relevantes. Parâmetros de Exposição: kVp, mA, tempo de exposição, distância FFD/FFD, densidade e contraste da imagem. Posicionamento Radiográfico: técnicas para Raio X convencional e mamografia, incluindo incidências e projeções corretas. Princípios de Física Radiológica: radiação, interação da radiação com a matéria, absorção e atenuação. Princípios de Radioproteção: proteção do paciente, do profissional e de terceiros; limites de dose e blindagem. Protocolos de Atendimento ao Paciente: preparo, acolhimento, orientação e condução durante exames. Protocolos de Higienização e Biossegurança: limpeza de equipamentos, esterilização de materiais e prevenção de infecções. Registro e Documentação de Exames: arquivamento, prontuário digital, laudos e relatórios técnicos. Segurança no Manuseio de Equipamentos: prevenção de acidentes elétricos, mecânicos e de radiação.

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (TOMOGRAFIA +RESSONÂNCIA) TIPO II (10 questões): Anatomia seccional aplicada à Tomografia Computadorizada e à Ressonância Magnética. Artefatos em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética: causas e correções. Biossegurança e proteção radiológica em Tomografia Computadorizada. Controle de qualidade em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Cuidados com o paciente antes, durante e após os exames. Formação da imagem em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Fundamentos físicos da Ressonância Magnética. Fundamentos físicos da Tomografia Computadorizada. Meios de contraste em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética: tipos, indicações e reações adversas. Noções de urgência e emergência em serviços de diagnóstico por imagem. Parâmetros técnicos em Ressonância Magnética (TR, TE, TI, flip angle). Parâmetros técnicos em Tomografia Computadorizada (kVp, mA, pitch, colimação). Protocolos de exames em Ressonância Magnética. Protocolos de exames em Tomografia Computadorizada. Segurança em Ressonância Magnética: riscos do campo magnético e controle de acesso.

F – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL MÉDIO (30 QUESTÕES).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL MÉDIO

GESTÃO PÚBLICA (10 questões): Administração pública e organização administrativa; planejamento governamental e estratégico; orçamento público e finanças públicas; gestão de processos, materiais, patrimônio e logística; gestão por resultados e avaliação de desempenho; políticas públicas; inovação, modernização e uso de tecnologias; transparência, ética e integridade na gestão pública.

FUNDAMENTOS DO SERVIÇO PÚBLICO (10 questões): Ingresso, cargos, empregos e funções públicas; direitos, deveres, responsabilidades e ética funcional; jornada de trabalho e regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; gestão do desempenho.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO (10 questões)

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (10 questões): Arquivologia básica: classificação, conservação e destinação de documentos. Atendimento ao público e relações interpessoais. Ética no serviço público e conduta profissional. Gestão de documentos, arquivos e protocolos. Gestão de materiais e controle de estoque. Gestão de pessoas e trabalho em equipe. Gestão do tempo e produtividade no ambiente de trabalho. Legislação aplicada à administração pública (noções). Noções de Administração Pública e Administração Geral. Noções de compras, contratos e almoxarifado. Noções de controle interno e procedimentos administrativos. Noções de informática: sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e internet. Noções de orçamento público e finanças básicas. Organização administrativa e estrutura organizacional. Planejamento, organização e controle de atividades administrativas. Qualidade no atendimento e melhoria contínua dos processos. Redação oficial e comunicação institucional. Rotinas administrativas e organização do trabalho. Segurança da informação e sigilo profissional. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na administração pública.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Edital de abertura do concurso público nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 e https://cpisrpa.ba.gov.br/sobre/	12/02/2026
Impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 (Área do Candidato)	De 12/02/2026 até 22/02/2026, às 17:00h
Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	04/03/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 (Área do Candidato), assim como envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição, pedido de atendimento especial e envio de documentação para habilitação às vagas de Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas	De 12/02/2026 até 26/03/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 12/02/2026 até 15/02/2026, às 17:00h
Resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	25/02/2026
Recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, disponível na Área do Candidato, acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 25/02/2026 até 28/02/2026, às 17:00h
Resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível de forma individual e privativa na Área do Candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	05/03/2026
ÚLTIMO DIA PARA IMPRESSÃO DO BOLETO em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 e pagamento da taxa de inscrição	27/03/2026
Listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) e concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	Até 31/03/2026
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 (na Área do Candidato, de modo individual e privativo)	Até 10/04/2026

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	26/04/2026
Gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	Até 27/04/2026
Recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 27/04/2026 até 29/04/2026
Gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	07/05/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Resultado preliminar das provas objetivas para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	07/05/2026
Recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 08/05/2026 até 10/05/2026
Resultado definitivo das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar na Área do Candidato	14/05/2026

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EXCLUSIVAMENTE para os cargos de Nível Superior)

Envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 12/04/2026 até 31/03/2026
Resultado preliminar da avaliação de títulos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	Até 27/04/2026
Recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 28/04/2026 até 30/04/2026
Resultado definitivo da avaliação de títulos, bem como das respostas aos recursos interpostos em face dos respectivos resultados preliminares em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	14/05/2026

HETEROIDENTIFICAÇÃO

Lista de candidatos aptos que solicitaram concorrer às vagas para pretos e pardos e que deverão se submeter à heteroidentificação, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	Até 14/05/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de videoconferência, com acesso a ser informado na Área do Candidato	De 16/05/2026 até 17/05/2026
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, informado de modo individual e privativo na Área do Candidato, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	Até 19/05/2026
Recurso sobre o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por meio de relatório específico na Área do Candidato, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 20/05/2026 até 22/05/2026
Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, informado de modo individual e privativo na Área do Candidato, disponível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	25/05/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

Resultado preliminar do concurso para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	25/05/2026
Recurso em face do resultado preliminar do concurso para todos os cargos por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137	De 26/05/2026 até 28/05/2026
Resultado definitivo do concurso para todos os cargos em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/137 e https://cpisrpa.ba.gov.br/sobre/, e	Até 02/06/2026

EVENTOS	DATA / PERÍODO
respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso na Área do Candidato	